

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11^a REGIÃO n. 09/2023/SGP

Retifica o art. 9° do <u>ATO TRT 11ª REGIÃO n.</u> <u>114/2022/SGP</u>, que remove, exonera, nomeia e designa servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante nos autos do e-SAP DP 210/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 9º do ATO TRT 11ª REGIÃO n. 114/2022/SGP, a fim de que onde se

"Art. 9º Remover a servidora JUCIMARA DE MELO SILVA do Gabinete da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa para a Secretaria de Execução da Fazenda Pública, (...) ".

Leia-se:

1ê:

"Art. 9º Remover a servidora JUCIMARA DE MELO SILVA da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria de Execução da Fazenda Pública, exonerá-la do cargo de Assessora-Chefe de Gabinete (CJ-03) e nomeá-la para o cargo de Assessora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública (CJ-01)".

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 10 de janeiro de 2023

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região